

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL *

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Esteiras e Bicicletas Ergométricas Profissionais para a Academia do Centro Esportivo do SESI Simões Filho, de acordo com as condições e especificações contidas no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de novas esteiras e bicicletas ergométricas para a academia do SESI justifica-se pela necessidade de modernização e ampliação do parque de equipamentos destinados às atividades físicas dos usuários, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e qualidade dos serviços oferecidos.

ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. MEDIDA	QTD
01	<u>BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL</u> BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL COM PAINEL MULTIFUNCIONAL EM DISPLAY LCD, SISTEMA DE CARGA MAGNÉTICO COM 9 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, 7 DE TREINAMENTO, MUDANÇA DE CARGA ATRAVÉS DE REGULADOR KNOB, PARÂMETROS DE TREINAMENTO (DISTÂNCIA, CICLOS, TEMPO, VELOCIDADE, RPM, F.C., CARGA, WATTS E CALORIAS) ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG/MAG ROBOTIZADO, TENSÃO AUTOALIMENTADA CONTENDO PORTA SQUEZZE, GARANTIA DE ATÉ 03 ANOS. 	UNID.	02

02	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL COM PAINEL EM LED E SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELETRÔNICO COM 9 PROGRAMAS DE TREINO E ATALHOS DE COMANDO VELOCIDADE, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA. MOTOR 2 CV NOMINAL; 3CV PEAK POWER, VELOCIDADE (KM/H) 1,2 A 18KM/H, SISTEMA DE ARMORTECIMENTO POR COXINS ELÁSTICOS, CAPACIDADE DE USO (KG) 160KG, ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG/MAG, TENSÃO 220V CONECTIVIDADE SAMSUNG GALAXY WATCH; MONITORES CARDÍACOS BLE, CONTENDO PORTA SQUEEZE/OBJETOS GARANTIA ATÉ 5 ANOS. 	UNID.	05
----	---	-------	----

Para os itens citados haverá necessidade de entrega de catálogo com imagens e especificações técnicas do produto ofertado.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado na Solicitação de Fornecimento – SF, sem qualquer ônus a Contratante, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura de contrato, para a unidade do Sesi de Simões Filho.

4. LOCALIDADE DE ENTREGA DO MATERIAL

A entrega do material deverá ocorrer no endereço indicado abaixo:

Sesi Unidade Simões Filho - Estrada do Sesi SENAI, Nº 647, Cia I Simões Filho. CEP: 43715-650

Dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min / 13h00min às 15h30min

CNPJ-03.795.086/0004-27

Responsável pelo recebimento do serviço:

Luciano Gonçalves – (71) 3296-9327/ lucianogo@fieb.org.br

Gestor do contrato: Alexandre Macchi

Centro de custo:

Unidade Sesi Simões Filho – CC 30403010200002 (213)

5. DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

- a) Entregar os itens descritos na tabela em acordo com as especificações técnicas exigidas
- b) Oferecer equipamentos com garantia de 03 (três) anos para o item BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL; e 05 (cinco) anos para o item ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL, a contar da data de recebimento;
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- e) Repor os objetos deste termo de referência que apresentarem defeitos ou inconformidade aos requisitos técnicos em relação ao que foi ofertado, sem ônus para o CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CONTRATANTE:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento dos materiais, constando data, endereço, quantitativo e prazo de entrega;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (uma) parcela (s), após o efetivo fornecimento do bem e aceite do/a CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

Informar que o Sistema FIEB é usuário final de bens, serviços e obras.

- a) Não será aceita cobrança bancária;
- b) Não serão admitidos pagamentos antecipados;
- c) Não será permitida negociação de títulos;

d) A conta corrente bancária deverá ser em nome do fornecedor vencedor do processo de compras.

§ 1º Havendo qualquer irregularidade nas notas fiscais apresentadas ou nos materiais entregues, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A equipe da GSSA realizará a cotação, quando necessário, exigindo ao (s) fornecedor (es) a apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pela empresa, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) PRODUTOS ESPERADOS

Relacionar os produtos a serem entregues.

b) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

c) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

d) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar as despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

8. COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Explicitar a responsabilização da contratada quanto aos aspectos abaixo e outros que sejam necessários:

- a) Despesas com telefonia, equipamentos, deslocamentos internos (envolvendo táxi, locação de veículo etc.), alimentação e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto da contratação, incluindo as realizadas com impostos, encargos, comunicações, custeio de modo geral e todo o material de consumo;
- b) Inserir a informação de que o fornecedor passará por avaliações periódicas e que critérios (cumprimento dos prazos, preço praticado, cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas e administrativas, capacidade técnica, pró-atividade e capacidade para solução de problemas, uso de EPIs) serão utilizados.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, mediante assinatura de termo aditivo.

Parágrafo único. As obrigações acessórias definidas no presente instrumento, em especial aquelas relativas à garantia e assistência técnica, permanecem exigíveis durante todo o prazo definido neste Contrato.